



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025**

Município de Getúlio Vargas/RS  
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS  
Objeto da contratação: placa para homenagem  
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 182/2025

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma para homenagem ao Hospital São Roque, pelos 100 anos de fundação em nosso Município, conforme estabelecido no Decreto Legislativo n.º 003/2025, de 04 de abril do corrente ano.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição da placa:

ITEM	VALOR
Quadro com moldura (altura 28 cm, largura 38 cm), fundo em veludo vermelho e placa inox com impressão colorida (altura 22 cm, largura 32 cm), conforme modelo em anexo	

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

**3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de liberação do empenho, o bem deverá ser entregue na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



#### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

#### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

À vista após a emissão da nota fiscal.

#### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8. Estima-se para a contratação almejada o valor total de 570,00 vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
5568	339031990000	OUTRAS PREMIAÇÕES	1	RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES	Outros Recursos não Vinculados	570,00

Getúlio Vargas, 08 de abril de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 08/04/2025**

**Jeferson Wilian Karpinski,**  
**Presidente.**